



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 032/2009 de 19 de maio de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **DR. REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno, especialmente a Resolução nº 302/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão Especial para avaliação da concessão de incentivo por titulação em graduação, a servidor efetivo e estável da Câmara Municipal de Formiga.

Parágrafo único: A comissão é responsável pela análise e avaliação do requerimento (em anexo) do seguinte servidor:

I – José Carlos de Campos.

Art. 2º A comissão terá prazo de 15 (quinze) dias, para avaliar a documentação apresentada e emitir parecer fundamentado pela concessão ou não do benefício.

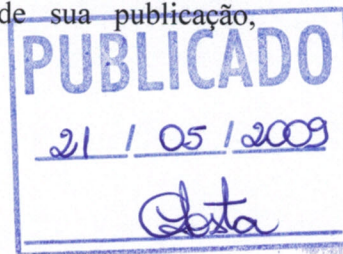
§ 1º O prazo de 15 (quinze) dias poderá ser prorrogado por igual período, por uma única vez, a requerimento da Comissão e mediante aprovação do Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º O parecer fundamentado deverá ser encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal, para deferimento ou não da concessão.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Eugênio Vilela Júnior - Presidente
Flávia Gonçalves Pinto - Relatora
Luís Roberto Marcelino - Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2009.





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

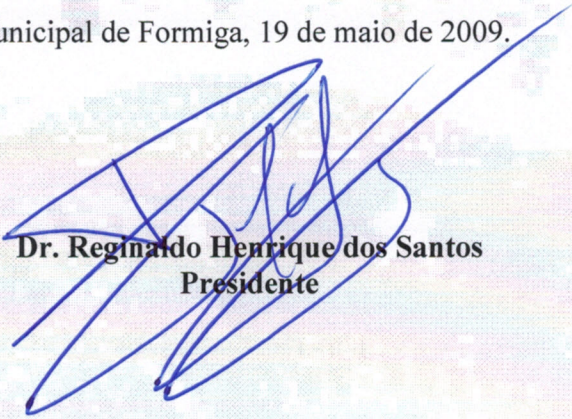
e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 19 de maio de 2009.



Dr. Reginaldo Henrique dos Santos
Presidente